



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria  
Municipal de  
Educação

São Pedro da Cipa/MT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o “Contratação de Empresa Especializada na Reelaboração do Projeto Elétrico 220/127v na “Escola 6 Salas” no Município de São Pedro da Cipa/MT”.

2. JUSTIFICATIVA

A referida unidade escolar chamada de “Escola 6 Salas” em seu projeto elétrico inicial apresentou carga superior a instalada no Município de São Pedro da Cipa, desta forma existe a necessidade de reelaboração do Projeto Elétrico da carga atual para 220/127v.

O presente processo de reelaboração do referido projeto será realizado através de uma contratação direta, na modalidade de dispensa em razão do valor, devido o preço proposto está dentro do limite previsto no fundamento legal desse processo

3. DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO:

DESCRIÇÃO ITEM	Cód. TCE-MT	PRAZO	VALOR TOTAL
ELABORAÇÃO DE PROJETO - ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO – Reelaboração de Projeto Elétrico 220/127v na Escola 6 Salas.	244775-4 (Cód. 2081)	15 dias	R\$ 4.500,00

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente Registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente Registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.

5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

*Antal*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria  
Municipal de  
Educação

São Pedro da Cipa-MT



- 5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. Substituição do item entregue, no prazo de 15 (quinze) dias, caso não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Contrato.
- 6.2. Fiscalizar a execução do objeto, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, através do Fiscal do Contrato;
- 6.3. Emitir autorização para realização dos serviços, controlando rigorosamente a qualidade dos mesmos.
- 6.4. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos itens fornecidos;
- 6.5. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.6. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste Termo de Referência;
- 6.7. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- 6.8. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas, qualquer anormalidade na entrega do objeto, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

## 7. DO VALOR ESTIMADO

- 7.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O prazo para pagamento será em até 30 dias, contados a partir da entrega da NF/Fatura. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

*Datal*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria  
Municipal de  
Educação  
São Pedro da Cipa-MT



## 9. DA VIGÊNCIA

9.1. A presente contratação terá o prazo de vigência por 15 (quinze) dias.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura:

**Ficha: 094 - 01.06.01.12.361.0007.1143.0000.4.4.90.51.00 – Manutenção e revitalização da Educação – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

## 11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. Durante o período de Vigência do Contrato o fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado pelo servidor da Secretaria Municipal de Educação aos quais competirá dirimir quaisquer dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. As quantidades estabelecidas neste contrato para prestação de serviços estão baseadas na demanda atual, mediante compatibilização de nossas necessidades e recursos financeiros oriundo do Ministério da Educação;

12.2. O Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa acompanhará os serviços desenvolvidos, podendo propor medidas de melhorias, bem como fiscalizar a execução dos trabalhos prestados;

12.3. A Contratante estabelecerá as normas para definir o fluxo da prestação de serviço;

12.4. A empresa vencedora deverá se comprometer em atender a execução do serviço com a garantia de técnicos qualificados;

12.5. A duração do contrato será de 15 dias, desde que não haja manifestações contrárias de uma das partes;

*Datal*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria  
Municipal de  
Educação  
São Pedro da Cipa-MT

- 12.6. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.
- 12.7. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como Encargos Sociais, Impostos, taxas, etc.



São Pedro da Cipa/MT, 22 de março de 2022.

**Valter Souza Catarino**  
Secretário Municipal de Educação